



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Fone: (15) 3262-1119 / Fax: (15) 3262-3393

PARECER N° _____/2017

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

SOBRE O PROJETO DE LEI N° 13/2017

O Projeto de Lei nº 13/2017 - Dispõe sobre autorização do Executivo Municipal a contribuir com a confederação nacional de municípios – CNM, conforme especifica e dá outras providências.

O presente Projeto de Lei de autoria do Chefe do Executivo está amparado pelo artigo 6º, inciso I da Lei Orgânica Municipal.

No que compete a esta Comissão, opinamos favoravelmente à aprovação do presente projeto por esta Egrégia Câmara Municipal.

Sala das Comissões, 07 de Março de 2017.

Vereadores:

Rodrigo José Alves Peixoto
Presidente

Marco Antonio Campos Vieira
Vice Presidente e Relator

José Luis Ribeiro de Almeida
Membro